

PREFEITURA DE
**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

Bilruco -

LEI N.º 2.838/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DÁ NOME DE SANTA CARPANINI SOARES – “DONA SANTINHA”, A CRECHE PRO-INFÂNCIA, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE COUTINHO, BAIRRO ROSÁRIO II, NESTE MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES”.

Autoria. José Ricardo Paiva e outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Santa Carpanini Soares – “Dona Santinha”, a Creche pro-infância, localizada na Rua Henrique Coutinho, Bairro Rosário II, neste Município de Baixo Guandu/ES, ao lado da Escola Municipal “Darlene Maggioni Franquini”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos três dias do mês de novembro de 2014.


JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
03 de novembro de 2014.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



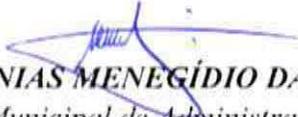
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração e
Finanças, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 2.838/2014, de 03 de novembro de 2014, que “Dá nome de SANTA CARPANINI SOARES – “DONA SANTINHA”, a creche Pro-infância, localizada na Rua Henrique Coutinho, Bairro Rosário II, neste município de Baixo Guandu/ES, autoria José Ricardo Paiva e outros”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 03 de novembro de 2014.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças